



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 36 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Aos três (03) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017), às nove horas e trinta e dois minutos (9h32min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Anderson Güths, Daniel Gularte, Silvia Wahast Islabão, Thiarles Schneider, Marcio Zanetti, Zelodir Novack, Jorge Laudénir de Ávila, Neri Leal e Luis Fernando Soares. Havendo número legal de Vereadores assinantes no livro de presença, o Presidente Vereador Anderson Güths abre os trabalhos e solicita ao Primeiro Secretário Vereador Luis Fernando Soares para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária que, após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** MINISTÉRIO DA SAÚDE – Informa liberação de recursos. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE - Encaminha o Projeto de Lei nº 052/2017 que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018”. GABINETE – Encaminha Relatórios resumido da Execução Orçamentária 4º Bimestre/2017 e Relatório de Gestão Fiscal. GABINETE – Comunica sobre as férias do Prefeito Diocélio Jaeckel no período de 02/10 a 31/10 e que assumirá o Vice-Prefeito Velocino Leal. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei constante no Resumo de Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscrito o Vereador Neri Leal. Usando seu espaço o Vereador Neri justifica a sua falta na sessão passada por motivo de estar com agendamento de hora marcada junto ao INSS e no DETRAN para renovação de sua Habilitação. Aproveitando a oportunidade gostaria de pedir o apoio dos Vereadores da atual Administração de reivindicarem ao Executivo Municipal, a remoção de pedras existentes na Estrada da Capela da Buena, recuperação dos bueiros existentes e o roçamento das margens da estrada, visto que já entrou com matéria de proposição em plenário com este pedido, mas a estrada da referida colônia encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação a justificativa do Vereador Neri, a qual foi aprovada por unanimidade. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei nº 49/2017 que “ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 2.085/2017 DE 30 DE AGOSTO DE 2017”. Discutidos e votados os pareceres foram



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia dez (10) de outubro, às nove horas e trinta minutos (9h30min) e encerra a presente às nove horas e cinquenta e nove minutos (9h59min.). E, para constar lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário e pelo Presidente da Câmara Municipal. _____

Presidente

Secretário